
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS	
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

RESOLUÇÃO Nº 124/2026

Dispõe sobre a aprovação com ressalvas do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Canguaretama/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama/RN, reunido em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8.142/1990, na Lei Municipal nº 008/1997, em seu Regimento Interno, bem como no disposto no inciso V da Quinta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR COM RESSALVAS o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Canguaretama/RN.

Art. 2º A aprovação com ressalvas fundamenta-se nas seguintes considerações apresentadas pelos conselheiros durante a apreciação do relatório:

I – apresentação considerada pouco detalhada, especialmente no que se refere às informações financeiras, metas executadas e aplicações dos recursos públicos em saúde;

II – ausência de representante do setor contábil e/ou financeiro durante a reunião de apreciação do RAG, impossibilitando esclarecimentos técnicos necessários acerca da execução orçamentária e financeira dos recursos da saúde.

Art. 3º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde que, nas próximas prestações de contas e apresentações dos instrumentos de gestão do SUS, sejam disponibilizadas informações mais detalhadas e assegurada a presença de representantes técnicos dos setores responsáveis pela execução financeira e contábil, a fim de subsidiar adequadamente a análise e deliberação do Controle Social.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data da deflagração da Reunião Ordinária descrita no caput da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANGUARETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS



TELMA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de número 124/2026, de 15 de maio de 2026, nos termos da delegação de competência.

LUCILENE ALVES DOS SANTOS GUEDES
Secretária Municipal de Saúde